30ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR







CARTA DE SERVIÇOS





© 2012 30ª Circunscrição de Serviço Militar

Avenida Duque de Caxias, nº 1628, Bairro Amambaí 79100-900 – Campo Grande/MS Telefone: (67) 3368-4595

Elaboração

Grupo de trabalho – Carta de Serviços da 30ª Circunscrição de Serviço Militar

Editoração

Seção de Mobilização da 30^a CSM

Capa e projeto gráfico

Seção de Informática da 30^a CSM

Revisão de textos

Seção de Recrutamento e Seção de Mobilização da 30ª CSM

Impressão e distribuição

Seção de Mobilização da 30^a CSM





General de Exército ENZO MARTINS PERI

Comandante do Exército

General de Exército JOÃO FRANCISCO FERREIRA Comandante Militar do Oeste

General de Brigada JOSÉ CARLOS **CARDOSO Diretor de Serviço Militar**

General de Brigada ANTÔNIO MAXWELL DE OLIVEIRA **EUFRÁSIO**Comandante da 9ª Região Militar

Tenente-Coronel ANDRÉ LUIZ **ZANOLA**Chefe da 30^a Circunscrição de Serviço Militar



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
HISTÓRICO DA 30ª CSM	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	7
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
INFORMAÇÕES GERAIS	9
SERVIÇOS OFERECIDOS	10
DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	11
MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO	16
COMPROMISSOS	17



APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão criada pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública, instituída por intermédio do Decreto nº. 6932/2009 do Governo Federal.

A 30ª Circunscrição de Serviço Militar (30ª CSM) apresenta a sua Carta de Serviços com o objetivo de divulgar à sociedade os serviços prestados pelo Serviço Militar, no âmbito da sua jurisdição (Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e cidade de Aragarças no Estado de Goiás), na qual constam seus compromissos com o atendimento ao público, orientações sobre os principais serviços disponibilizados, endereços e telefones dos Órgãos de Serviço Militar.

A Carta de Serviços da 30^a CSM busca fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade no Serviço Militar, assim como garantir o direito do cidadão de receber serviços em conformidade com as suas necessidades.



HISTÓRICO DA 30ª CSM

A 30ª Circunscrição de Serviço Militar (30ª CSM), subordinada diretamente ao Comando da 9ª Região Militar e tecnicamente à Diretoria de Serviço Militar, tem como missão a execução e a fiscalização do Serviço Militar nos estados de MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL e o município de ARAGARÇAS em GOIÁS.

Suas origens remontam à Junta de Revisão e Sorteio de CUIABÁ - MT, criada em 1908, que se transferiu para CORUMBÁ - MS, em 1918, tomando a denominação de 20ª Circunscrição de Recrutamento. Em 16 de maio de 1929, já com o nome de 22ª Comissão de Recrutamento, sua sede foi transferida para a cidade de CAMPO GRANDE - MS, na Av. Afonso Pena, nº 527. Recebeu sua denominação atual, 30ª CSM, em 18 de abril de 1966. Instalou-se, em 10 de dezembro de 1969, na rua General Nepomuceno Costa, nº 226, onde permaneceu até 28 de fevereiro de 1997, quando foi transferida para o antigo quartel do Comando da 9ª Região Militar, na Av. Afonso Pena, nº 2.270, no centro de Campo Grande, onde permaneceu até janeiro de 2002. Hoje, encontra-se instalada na **Av. Duque de Caxias, nº 1628, no Complexo do Comando Militar do Oeste**.

A 30° CSM possui 14 (quatorze) DELEGACIAS DE SERVIÇO MILITAR, sendo 9 (nove) no ESTADO DE MATO GROSSO e 5 (cinco) no ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Possui, ainda, 194 (cento e noventa e quatro) JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR, distribuídas por toda a sua área de jurisdição. À frente de cada Delegacia existe um Oficial do Exército Brasileiro que orienta e fiscaliza os trabalhos das Juntas de Serviço Militar vinculadas. Situadas nas sedes dos Municípios, as Juntas de Serviço Militar têm atribuições de efetuar os alistamentos e regularizar a situação militar dos cidadãos, além de participar dos trabalhos de divulgação institucional do Serviço Militar.

30°-C-S-M-

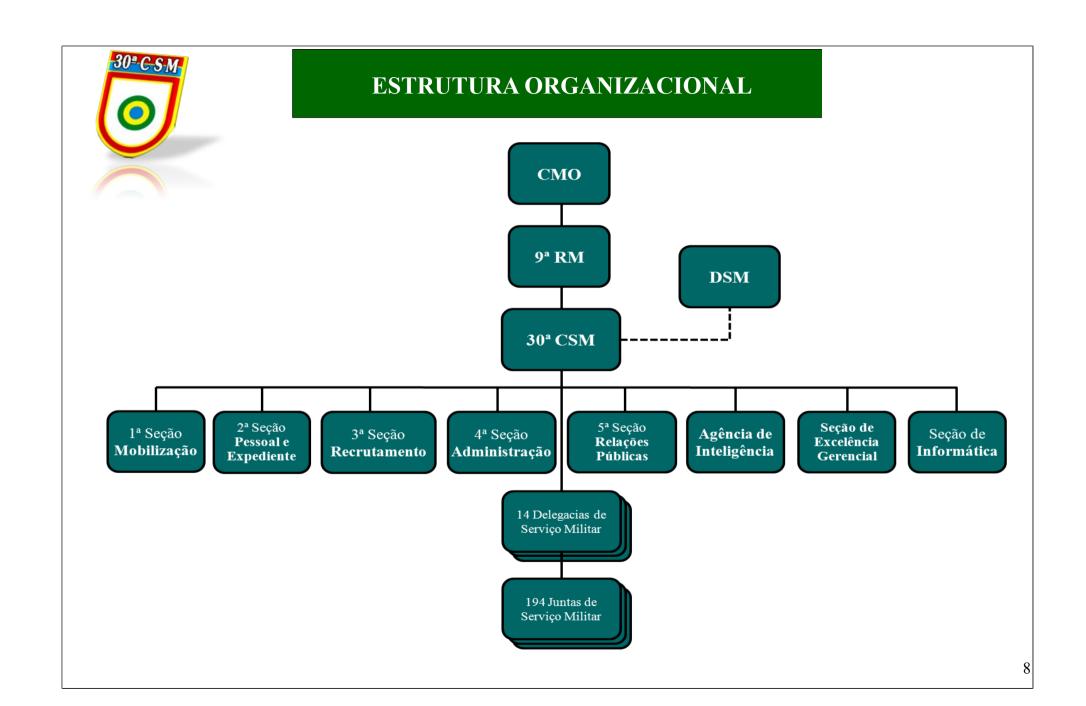
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO: Serviço Militar e Mobilização

MISSÃO: Planejar, dirigir, fiscalizar e orientar as atividades relacionadas ao Serviço Militar (recrutamento e mobilização) na área que abrange os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Município de Aragarças (GO), com a finalidade de regularizar a situação do cidadão brasileiro quanto à obrigatoriedade do Serviço Militar, primando pela competência e pela excelência no atendimento aos anseios da sociedade e das Organizações Militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares da sua área de responsabilidade.

VISÃO: Ser uma Organização reconhecida pelo Exército e pela Sociedade destacando-se na credibilidade, presteza e excelência na gestão da mobilização e da regularização da situação do Serviço Militar do usuário, por meio do eficiente emprego dos sistemas informatizados.

VALORES: Atendimento Cordial – Dedicação – Inovação – Moralidade – Flexibilidade – Pró-atividade.





INFORMAÇÕES GERAIS

Localização:

- Avenida Duque de Caxias, nº 1628, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS, CEP 79100-900.

Contatos:

- Telefone: (67) 3368-4594

- Fax: (67) 3362-8944

- e-mail: contato@30csm.eb.mil.br

- e-mail direto do "Fale com o Chefe da 30ª CSM": chefe30csm@gmail.com

Horários de Atendimento:

30^a CSM e Delegacias de Serviço Militar

- Segunda a quinta-feira: de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min; e
- Sexta-feira: de 08h00min às 11h30min.

Juntas de Serviço Militar:

- Segunda a sexta-feira: o horário de atendimento segue o estabelecido para o funcionamento das repartições de cada Prefeitura.



SERVIÇOS OFERECIDOS

- 1. Emissão de Certificado de Alistamento Militar (CAM)
- 2. Emissão de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)
- 3. Emissão de 2ª Via de Certificado de Dispensa de Incorporação (2ª Via de CDI)
- 4. Emissão de Certificado de Isenção (CI)
- 5. Emissão de 2ª Via de Certificado de Isenção (2ª Via de CI)
- 6. Emissão de Atestado de Desobrigado para o Serviço Militar
- 7. Emissão de Certificado de Recusa de Prestação do Serviço Alternativo (CRPSA)
- 8. Emissão de Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA)
- 9. Adiamento de Incorporação
- 10. Reabilitação
- 11. Regularização de Situação Militar do Brasileiro Residente no Exterior
- 12. Retificação de Dados Cadastrais
- 13. Atualização de Situação Militar por ocasião de mudança de domicílio
- 14. Emissão de 2ª Via de Certificado de Reservista (2ª Via de CR)
- 15. Emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar
- 16. Emissão de Certidão de Situação Militar
- 17. Apresentação Anual do Reservista



Descrição	Local de Atendimento	Documentos Necessários	Prazo	Observação
Emissão de Certificado de Alistamento Militar (CAM) - no ano em que o cidadão completar 18 anos (1º semestre)	mais próxima.	 - 01 foto 3x4 de frente e sem adornos; - Certidão de Nascimento ou Identidade ou outro documento público que permita a identificação; - Comprovante de residência; e - É desejável a apresentação de Comprovante de Escolaridade e o número do CPF. 	- Em média 15 minutos.	-
Emissão de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)	_	- Certidão de casamento, ou certidão de nascimento do(a) filho(a), ou certidão de óbito (pai e/ou mãe), declaração de que mantém a família e foto 3x4 de frente e sem adornos.	- Em média 30 dias.	- Recolhimento de Taxa.
Emissão de 2ª via de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)	,	- 01 (uma) foto 3x4 de frente e sem adornos; e - Identidade ou certidão de nascimento ou casamento.	- Em média 15 dias após o pagamento da Taxa e Multa.	
Emissão de Certificado de Isenção (CI)	- Junta de Serviço Militar mais próxima.	 - 01 foto 3x4 de frente e sem adornos; e - Documento de comprovação de incapacidade mental, física ou moral. 	- Em média 30 dias.	-
II .	,	- 01 (uma) foto 3x4 de frente e sem adornos; e - Identidade ou certidão de nascimento ou casamento.		



Descrição Local de Atendime		Documentos Necessários	Prazo	Observação
	- Junta de Serviço Militar mais próxima.	Serviço Militar - Identidade ou documento que comprove a idade acima de 45 anos.		-
Recusa de Prestação do	,			- Recolhimento de Taxa.
Alternativo (CDSA)		- Requerimento do interessado; e - Além dos documentos necessários para o Alistamento Militar, declaração do dirigente da comunidade religiosa, entidade filosófica ou partido político, com firma reconhecida.		- Recolhimento de Taxa.
Incorporação mais próxima.		 Requerimento do interessado; Comprovante de que é candidato à matrícula em Escolas Militares, faculdades de Medicina, Odontologia, Farmácia, Veterinária; ou Comprovante de que é Seminarista. 	- Em média 30 dias.	- Recolhimento de Taxa.



Descrição Local de Atendimento		Documentos Necessários	Prazo	Observação
Reabilitação - Organização Militar de Origem; ou		 Requerimento do interessado; Declaração de Bons Antecedentes; e Cópia do Certificado de Isenção e foto 3x4 de frente e sem adornos. 	- Em média 60 dias.	-
Regularização de Situação Militar do Brasileiro Residente no exterior	- Repartição Consular ou Embaixada Brasileira.	 - Uma fotografia 3x4 de frente e sem adornos; - Passaporte e/ou documento de identificação com foto; - Certidão de nascimento ou prova equivalente; e - No caso de brasileiro naturalizado ou nato que optou pela nacionalidade brasileira, o Certificado de Naturalização ou a Certidão do Termo de Opção respectivamente. 	- Em média 5 meses.	-
Retificação de Dados Cadastrais	- Junta de Serviço Militar mais próxima.	- Requerimento do interessado; e - Documentos que comprovem a alteração dos dados.	 Em média 15 minutos. Quando necessitar de Requerimento (em média 15 dias). No caso de retificação no Certificado de Reservista (em média 30 dias). 	-



Descrição	Local de Atendimento	Documentos Necessários	Prazo	Observação
Atualização de Situação Militar por ocasião de mudança de domicílio	_	- Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.	- Em média 15 minutos.	-
Emissão de 2ª via de Certificado de Reservista (CR)	que o Reservista serviu; - Organização Militar	- 01 foto 3x4 de frente e sem adornos; e- Cópia do comprovante de recolhimento da	- Em média 30 dias.	- Recolhimento de Multa.
Emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar	,	 Requerimento do interessado; e Cópia do Certificado de Reservista ou da Carta Patente e Identidade. 	- Em média 60 dias.	-
Emissão de Certidão de Situação Militar	 Organização Militar em que o Militar serviu ou foi licenciado; ou Junta de Serviço Militar mais próxima. 		- Em média 30 dias	-



Descri	ção		Local de Atendimento	Documentos Necessários	Prazo	Observação
Apresentação	anual	do	1. Em qualquer Organi-	- Certificado de Reservista.	- Em média 15 minu-	- Recolhimento de Multa por ano
Reservista			zação Militar, no período		tos.	de atraso; e
			de 9 a 16 de dezembro, ou			- somente as quatro primeiras
			pela Internet, no período			apresentações poderão ser
			de 1° de dezembro a 30 de			realizadas pela Internet. A última
			novembro do ano			apresentação, no 5º ano, é
			seguinte.			obrigatória ser presencial em uma
			2. Não estando em dia			Organização Militar. Nessa
			com as apresentações, em			apresentação presencial, é
			qualquer Organização			desejável que o cidadão esteja
			Militar ou Junta de			portando os recibos das
			Serviço Militar mediante			apresentações realizadas pela
			pagamento de multa.			Internet.

Observação: a segunda via dos documentos militares poderá ser requerida pelo interessado, preferencialmente, nas Organizações Militares ou Juntas de Serviço Militar da localidade em que o cidadão reside ou, na impossibilidade, em outro Órgão de Serviço Militar que lhe seja conveniente.



MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO

DIVULGAÇÃO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA 30° CSM

A 30^a Circunscrição de Serviço Militar (30^a CSM) divulga os principais serviços prestados por meio da sua página eletrônica (www.30csm.eb.mil.br) e do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar – SERMILMOBWEB - (www.sermilweb.eb.mil.br/sermilweb/), os quais são relacionados aos seguintes assuntos:

- alistamento militar:
- pré-alistamento militar (Alistamento Net);
- reservista:
- militares temporários;
- exclusão do serviço ativo;
- brasileiro residente no exterior; e
- órgãos de serviço militar.

Na página eletrônica da 30ª CSM encontramos os endereços, telefones e e-mail de contato da Circunscrição, das Delegacias de Serviço Militar e um link para o SERMILMOBWEB, onde poderão ser consultados os contatos das Juntas de Serviço Militar.

PROCEDIMENTOS PARA ATENDER AS RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES

Os questionamentos, sugestões, críticas e elogios dos cidadãos podem ser encaminhados à 30ª Circunscrição de Serviço Militar (30ª CSM) da seguinte forma:

- pessoalmente nos endereços divulgados na página eletrônica www.30csm.eb.mil.br;
- utilizando-se do menu "Ouvidoria" na página eletrônica www.30csm.eb.mil.br, ao preencher um formulário;
- utilizando-se do menu "Fale com o Chefe", na supracitada página, para enviar uma mensagem diretamente ao Chefe da 30ª CSM;
- por meio de ligação para o número de telefone indicado no supracitado menu "Ouvidoria"; e
- utilizando-se das caixas de sugestões existentes na 30^a CSM, nas Delegacias de Serviço Militar e Juntas de Serviço Militar.



COMPROMISSOS

Todos os servidores são capacitados e orientados a ajudar os usuários em suas necessidades. Durante o atendimento o cliente é orientado em todas as fases, além de ser recebido com atenção, respeito e cortesia.

CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

O atendimento se dará, em princípio, por ordem de chegada, e priorizamos o atendimento aos portadores de necessidades especiais, pessoas com mais de 60 anos, gestantes e mães com criança de colo.

TEMPO PARA ATENDIMENTO

O tempo máximo de espera para o atendimento no local deverá ser de 20 minutos.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS

Os prazos deverão ser cumpridos, tendo como objetivo a busca pela excelência no serviço prestado para diminuir o tempo de espera do Cidadão. Os prazos são diferentes para cada serviço, conforme demonstrado no quadro "Serviços Oferecidos ao Cidadão".

BUSCA PERMANENTE DA MELHORIA DOS PROCESSOS

As pesquisas de opinião e os serviços de ouvidoria são disponibilizados para o constante aperfeiçoamento dos processos da 30ª Circunscrição de Serviço Militar.